



## Sistema CFB/CRB monitora informações legislativas



No contexto contemporâneo o tema monitoramento estratégico ambiental apresenta grande atualidade, seja como forma para obtenção de vantagens sustentadas, seja para possibilitar o aproveitamento de novas oportunidades ou preparar as organizações para o enfrentamento de ameaças.

Neste aspecto o Sistema CFB/CRB, após um amplo estudo pautado nos preceitos da inteligência organizacional, constituiu um processo de vigilância estratégica que permite ao Sistema captar informações estratégicas de maneira antecipada, a fim de que possa adequar-se seja para tirar proveito de novas oportunidades ou para defender-se de possíveis ameaças.

Dentre as informações que são semanalmente monitoradas encontram-se as que estão disponíveis na base de dados pública da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Em especial, o Sistema CFB/CRB efetua a vigilância dos projetos de lei, proposição de audiência pública ou demais atos cujas consequências impactam no fazer dos bibliotecários brasileiros.

Por meio desse processo foi possível, por exemplo, atuar no sentido de promover no Projeto de Lei 1.831 de autoria do Deputado Federal Antonio Adolpho Lobbe Neto (PSDB-SP), com apenso do Projeto de Lei 3.230, da Deputada Federal Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), a inserção de um substitutivo respeitasse a regulamentação legal da profissão de Bibliotecário.

Aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal no dia 11 de novembro, o projeto de lei (PL), obriga todas as instituições de ensino a terem biblioteca. O PL seguiu para análise no Senado onde o Sistema CFB/CRB já articulou com diversos senadores da República para promover celeridade a sua aprovação.

Além desse PL, o Sistema CFB/CRB também iniciou a vigilância de dois outros que estão tramitando na Câmara Federal cujo foco é a biblioteca escolar. O primeiro, aprovado na Comissão de Educação e Cultura no dia 15 de novembro exige, a instalação de bibliotecas em todas as escolas públicas de educação básica e a presença de bibliotecários. O texto também determina que o acervo desses locais seja permanentemente atualizado e mantido em local próprio, atraente e acessível, com disponibilidade

de acesso à internet. Tais medidas estão previstas no substitutivo do Deputado Alex Canziani (PTB-PR) aos projetos de lei 3.044/08, do deputado Sandes Júnior (PP-GO); e 4.536/08, do Deputado Marcelo Almeida (PMDB-PR).

O segundo projeto fixa prazo de cinco anos para as escolas terem bibliotecas. De autoria do Deputado Marcelo Almeida, também já se encontra em caráter conclusivo para aprovação nas Comissões da Câmara Federal. O projeto considera como acervo ideal a média de três livros por aluno matriculado, mas não fixa prazo para essa meta ser alcançada. A proposta foi apensada ao Projeto de Lei 3.044/08, do Deputado Sandes Júnior (PP-GO), que fixa prazo de cinco anos para a universalização das bibliotecas escolares, mas estabelece meta de quatro livros por estudante e fixa prazo de dez anos para que as bibliotecas sejam administradas por bacharéis em Biblioteconomia.

Em se tratando de biblioteca pública, há na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2.033/07, do Deputado Clóvis Fecury (DEM-MA), que torna obrigatória a instalação de bibliotecas, com acervo mínimo de 2 mil exemplares, em todos os municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes. O objetivo é ampliar o acesso da população das cidades pequenas a acervo bibliográfico variado.

Com relação às bibliotecas públicas, outro projeto que está em análise Câmara dos Deputados, após trâmite no Senado Federal, é o Projeto de Lei 1.570/07 (Senador Roberto Saturnino – PT /RJ) que permite deduzir do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), as doações feitas para bibliotecas públicas de livros adquiridos pelo contribuinte, até a data limite de entrega da declaração de ajuste, que normalmente vai até o último dia de abril.

Como é possível observar, a legislação que impactará no fazer da Biblioteconomia tem ampla aplicação e o processo estabelecido pelo Sistema CFB/CRB se constitui em uma vigilância contínua de tais ações. Entretanto, é oportuno lembrar que tal atenção as questões que impactam na área poderá contar com a contribuição dos 30 mil analistas de informação registrados no Sistema, que são os bibliotecários do Brasil. Em conjunto, será possível atuarmos no sentido de favorecer melhores decisões estratégicas para a área.